



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5284/2012

“Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2163/2011 de 16 de novembro de 2011 ;*

DECRETA:

Artigo 1º- *São nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os seguintes representantes:*

I - PELO PODER PÚBLICO

Dois representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

*Titular: Marianita Bueno
Matrícula n.º 70685-0*

*Suplente: Telma Della Monica
Matrícula n.º 70824-0*

Um representante da Secretaria da Fazenda:

*Fabício Cardim de Souza
Matrícula n.º 70610-8*

Um representante da Secretaria de Educação:

*Fabiane Alkmin
Matrícula n.º 56430 – Matrícula n.º 50512*

Dois representantes de Esportes:

*Titular: Carlos Magno Ronconi
Matrícula n.º 707813*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5284/2012

Suplente: Marcelo Gonçalves
Matricula nº 5749-5

Um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

João Batista Fernandes Filho
Matricula nº. 70592-6

Um representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Cintia Freitas
Matricula nº. 705713

Dois representantes da Secretaria de Governo

Wagner Teixeira
Matricula nº 70560-8

Sebastião Rodrigues Neto
Matricula nº 70801-1

Comissão Parlamentar Câmara

Paulo Henrique Ribeiro Santana
RG nº 29.216.422-1

Polícia Militar

Terceiro Sargento PM Anilson Matias dos Santos
RG nº 24.318.279-X

II – PELO TRADE DE TURISMO

Um representante Hotéis e Pousadas:

José Antônio Gonçalves Duarte
RG nº 6.155.139

Um representante Bares e Restaurantes:

Renato Krunfli
RG nº 7.989.333



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5284/2012

Um representante de Agências de Turismo e Transporte Turístico:

Nelson Roncarati
RG nº 9.414.470-9

Um representante do Ecoturismo:

Maria Luiza Monteleone
RG nº 12.242.645-9

Um representante do Turismo Náutico:

Adrian Furhausser
RG nº 23.557.431-4

Suplentes:

Rodrigo Sulina
RG nº 25.040.946

Marcos Perrotti
RG nº 13.704.209-7

III – PELAS ASSOCIAÇÕES E TERCEIRO SETOR

Dois representantes da Associação Comercial:

Eduardo Cimino Carvalho
RG nº 5.891.308

João Alfredo Andreoli
RG nº 11.125.324

Um representante da OAB:

Edson Pavão
RG nº 13.308.371-8

Um representante da AEAASS:

Jorge Mário Tanaka de Carvalho
RG nº 26.439.949-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5284/2012

Um representante da Instituição de Ensino:

Cláudia Pereira da Silva
RG nº 22.778.826-6

Secretária Executiva:

Roberta Alves
Mat. nº 707481

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de janeiro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.